



## PORTARIA Nº 041, de 31 de março de 2026

**EMENTA:** Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Serrita durante o período da Semana Santa de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** as celebrações religiosas da Semana Santa, tradição cultural e cristã profundamente enraizada em nossa região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento administrativo para o período do feriado nacional de Sexta-feira Santa, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serrita nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2026 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), em virtude do período da Semana Santa.

**Art. 2º** – Os prazos processuais e administrativos que vencerem nas referidas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita/PE, 31 de março de 2026.

**JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**  
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 31/03/2026.

**JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**  
Presidente